



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 951, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o disposto nos arts. 117, inciso IX e 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo DNPM nº 48400.002553/2007-60, resolve:

Art. 1º Demitir NAILDE TEIXEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1094935, Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotada e em exercício na Superintendência do DNPM, no Estado de Tocantins, por transgressão ao disposto no art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.12.2010 - Seção 2.